



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

Contratado: ZENILDO KAMASSURI APIAKA

Interessado: Fundo Municipal de Educação

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Mônica de Fátima Vieira Oliveira;

Motivo: Alteração contratual;

Em análise:

Quarto termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 2021251, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor Sr. ZENILDO KAMASSURI APIAKA, devidamente inscrito no CPF sob o Nº 043.490.792-89, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para locação de transporte escolar hidroviário remanescente para atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal, Estadual e distribuição de alimentação Escolar junto as Escolas Pública Municipais.

Constam no processo:

Memorando nº 524/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativa da necessidade;

Ofício nº 194/2025 de solicitação enviada ao contratado;

Termo de aceite e concordância sem alteração do valor original;

Cópia do contrato;

Cópia dos aditivos anteriores;

Parecer jurídico favorável ao procedimento;

Dos atos:

O instrumento contratual foi celebrado em 31 de agosto de 2021, extinguindo-se em 31 de agosto de 2022, conforme determinação na Cláusula quinta, pretende-se, portanto, a quarta prorrogação, passando a vigorar até 1º de dezembro de 2025; As demais cláusulas permanecem inalteradas.

O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta-se, de forma favorável ao Termo Aditivo.

Itaituba, 29 de agosto de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenadoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025